



Indicação Nº 3492/2026

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, **a realização de estudos técnicos e administrativos para a revisão das atuais taxas de iluminação pública cobradas dos munícipes.**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, **a realização de estudos técnicos e administrativos para a revisão das atuais taxas de iluminação pública cobradas dos munícipes.**

Justificativa

Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP) tem por objetivo garantir a manutenção, expansão e melhoria dos serviços de iluminação nas vias públicas da cidade. No entanto, muitos moradores têm manifestado insatisfação com os valores atualmente cobrados, que em diversos casos não correspondem à qualidade ou à efetiva prestação do serviço em determinadas regiões.

Além disso, há relatos de cobranças consideradas desproporcionais em relação ao consumo de energia elétrica residencial, impactando diretamente no orçamento das famílias itapevienses.

Diante desse cenário, é de suma importância que o Poder Executivo promova uma análise criteriosa dos critérios de cálculo, faixas de cobrança e abrangência do serviço, com o objetivo de garantir justiça tarifária, transparência e eficiência na aplicação dos recursos arrecadados.

A revisão das taxas poderá resultar em maior equilíbrio entre a receita municipal e a capacidade de pagamento da população, bem como contribuir para uma prestação de serviço mais adequada às necessidades de cada bairro.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27 de fevereiro de 2026


Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=ARON5UEF4KRS9WE9>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ARON-5UEF-4KRS-9WE9

